

PARECER CONCLUSIVO
Da Prestação de Contas

Em atendimento ao disposto nos artigos 174 e 189 das instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 01/2019	VIGÊNCIA:- 01/01 à 31/12/2019
Entidade Conveniada:- LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO Endereço:- Rua dos Cravos, 230 – Vila Espanhola CEP 07.990-050 FRANCISCO MORATO - SP	
Finalidade Estatutária: Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência.	
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o atendimento médico hospitalar oferecido pelo Conveniado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	
Responsável pela Conveniada: Walkíria Galera Blanco Blanco CPF nº. 009.413.238-03 Presidente Período: 01/01/2018 à 31/12/2018	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	

Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
15/1	28/01/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/2	23/02/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/3	28/03/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/4	29/04/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/5	10/05/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/6	26/06/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Same

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

15/7	30/07/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/8	27/08/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/9	25/09/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/10	30/10/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/11	27/11/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
15/12	09/12/19	337.500,00	Crédito c/c	Municipal
TOTAL MUNICIPAL		4.050.000,00		

IAC / INTEGRASUS				
OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
16/1 16/2	08/01/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/3 16/4	04/02/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/5	11/03/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/6	11/04/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/7	10/05/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/8	14/06/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/9	02/07/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/10	02/08/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/11	06/09/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/12	04/10/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/13	06/11/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
16/14	09/12/19	127.214,82	Crédito c/c	IAC/INTEGRASUS
		1.526.577,84		
MAC				
17/1	14/01/19	337.500,00	Crédito c/c	MAC
17/2	04/02/19	337.500,00	Crédito c/c	MAC
17/3	01/03/19	337.500,00	Crédito c/c	MAC
17/4	27/03/19	20.000,00	Crédito c/c	MAC
17/5	01/04/19	317.500,00	Crédito c/c	MAC
17/6	02/05/19	337.500,00	Crédito c/c	MAC
17/7	22/05/19	40.000,00	Crédito c/c	MAC
17/8	04/06/19	297.500,00	Crédito c/c	MAC
17/9	24/06/19	70.000,00	Crédito c/c	MAC
17/10	02/07/19	267.500,00	Crédito c/c	MAC
17/11	26/07/19	120.000,00	Crédito c/c	MAC
17/13	02/08/19	217.500,00	Crédito c/c	MAC
17/14	12/08/19	40.000,00	Crédito c/c	MAC
17/15	19/08/19	111.000,00	Crédito c/c	MAC
17/16	02/09/19	151.000,00	Crédito c/c	MAC
17/17	10/09/19	35.500,00	Crédito c/c	MAC
17/18	12/09/19	24.500,00	Crédito c/c	MAC
17/19	17/09/19	113.000,00	Crédito c/c	MAC

SAME/FM - Rua Avaré, 152 - Parque Paulista - Francisco Morato (SP) - CEP 07904-080

Telefone: (11) 4488.3274 - CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

9.

[Handwritten signature]

17/20	27/09/19	55.000,00	Crédito c/c	MAC
17/21	01/10/19	145.000,00	Crédito c/c	MAC
17/22	11/10/19	25.000,00	Crédito c/c	MAC
17/23	18/10/19	25.000,00	Crédito c/c	MAC
17/24	01/11/19	287.500,00	Crédito c/c	MAC
17/25	19/11/19	30.000,00	Crédito c/c	MAC
17/26	27/09/19	30.000,00	Crédito c/c	MAC
17/27	01/10/19	277.500,00	Crédito c/c	MAC
		4.050.000,00		
CIRURGIAS ELETIVAS				
1209/1	24/06/19	18.686,66	Crédito c/c	MAC
1209/2	26/07/19	9.194,10	Crédito c/c	MAC
		27.880,76		
TOTAL FEDERAL		5.604.458,60		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas são apresentadas a cada quadrimestre para o SAME com participação da entidade nas Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Francisco Morato, a última foi realizada em 18/02/20.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

	2019
MUNICIPAL	
Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	4.050.000,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	5.046,13
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	4.055.046,13
(-) Total das despesas	4.052.197,17
(=) Saldo DEVOLVIDO	2.848,96
FEDERAL	
Saldo Anterior	10.141,07
(+) Repasses Públicos no Exercício (CONV. 05/17)	122.000,00

(+) Repasses Públicos no Exercício (CONV. 01/19)	5.604.458,60
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	307,24
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	5.736.906,91
(-) Total das despesas	5.736.884,52
(=) Saldo para o exercício seguinte	22,39

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 2.848,96 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), em janeiro de 2020, do recurso Municipal, e um saldo do recurso Federal para o exercício de 2020 no valor de R\$ 22,39.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

ATIVIDADE DESENVOLVIDAS				
ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
Atendimentos	Oferta Mensal	Meta Pactuada	Meta Alcançada	% Alcançada
Acolhimento e classificação de riscos no horário das 7:00 às 22:00 somente clínica médica	8.600	103.200	64.665	62,98%
Atendimento Profissional de Nível Superior	8.600	103.200	64.079	62,09%
Curativo	90	1.080	588	54,44%
Consulta Médica Clínico, Pediatra e Ortopedia	11.300	135.600	150.268	110,81%
Exame de				

Eletrocardiograma	200	2.400	3.072	128,00%
Exame de Raio X	2.600	31.200	35.586	114,06%
Exames Laboratoriais	6.200	74.400	97.508	131,06%
Pequena Cirurgia/Sutura e outros procedimentos	150	1.800	2.206	122,55%
Inaloterapia	2.000	24.000	25.000	104,16%
Observação Clínica	2.200	26.400	17.478	66,20%
Administração de medicamento, verificação de pressão	15.000	180.000	152.079	84,49%
ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
Consultas Neuropediatra	60	720	566	78,61%
Consultas Neurologia	200	2.400	2.108	87,83%
Exame ultrassom Doppler venoso de membro inferior	25	300	323	107,66%
Sessões Fisioterapia Neurológica	500	6.000	5.708	95,13%
Endocrinologista	150	1.800	1.496	83,11%
Exame Mamografia Bilateral	300	3.600	3.367	93,53%
Vascular	80	960	850	88,54%
Dermatologista	50	600	522	87,00%
Otorrino	50	600	259	43,16%
Reumatologista	25	300	556	185,33%
Ortopedia	75	900	785	87,22%
METAS QUANTITATIVAS				
METAS QUANTITATIVAS - PLANILHA DE PACTUAÇÃO INTERNAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL DISPONÍVEL				
Clinica Médica	130	1.560	1.554	99,61%
Clínica Pediátrica	42	504	589	116,86%
Clínica Cirúrgica	50	600	166	27,66%
TOTAL	222	2.664	2.309	86,67
Planilha de Pactuação - Ambulatório				
AMBULATÓRIO	QDADE MES	META PACT.ANUAL	META ALCANÇADA ANUAL	CONSIDERAÇÕES

Exames Raio X	2.600	31.200	35.586	Meta Atingida
Exames Laboratoriais	6.200	74.400	97.508	Meta Atingida
TOTAL	8.800	105.600	133.094	Meta Atingida
METAS QUALITATIVAS				
METAS QUALITATIVAS PACTUADO / ALCANÇADO				
Áreas	Políticas de Saúde	Total pontuação possível	de	Total de pontuação obtida
Atenção à saúde	Atenção à Saúde	29		29
Políticas prioritárias do SUS	Humanização	10		10
	Política Nacional de medicamentos	05		05
	Saúde trabalhador	10		10
	Alimentação Nutrição	08		08
	Urgência Emerg.	10		00
Gestão Hospitalar	Gestão Hospitalar	23		23
Desenv.Profissional	Desenv.Profissional	05		02
	Total Pontuação	100		87
Percentual atingido	100%	100%		87%

AVALIAÇÃO ANUAL

METAS	PERCENTUAL ATINGIDO
QUANTITATIVAS	89,67%
QUALITATIVAS	87,00%
MÉDIA GERAL	88,34%

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo regularmente sua função.

Inciso VIII – REGULARIIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

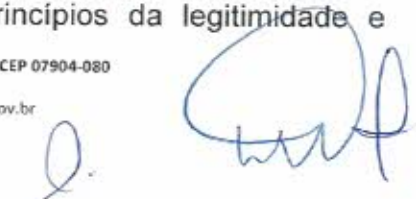
Constam nos relatórios que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

- Certidão de Regularidade do FGTS (cópia da petição de parcelamento);
- Certidão Positiva c/Efeitos de Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributário Estadual, e
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhista.
- Certidão Negativa Mobiliária (Municipal)

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e



economicidade. Conforme Relatório Governamental, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho, vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, atende de maneira satisfatória os objetos pactuados.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 008/1017 de 16 de Maio de 2017 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6; Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; DR Paulo Roberto Neri de Santana RG:22.004.599-9, e, Sr. Luciano Gregório Pinto RG 16.772.170-7 (Portaria GR nº. 028/2017 de 28 de dezembro de 2017), realizaram no dia **01/08/2019 às 08:30 horas**, a visita de fiscalização no Lar Assistencial São Benedito, que através de ofício, foi agendado e recebidos pela Presidente do Lar assistencial São Benedito Sra Walkiria Galera Blanco Blanco, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 177 da instrução 02/2016. Foi protocolado o ofício nº. 17/19, onde menciona os documentos que a entidade deve encaminhar ao SAME, tanto quadrimestral como anual. Foi solicitado também uma relação dos documentos para que a entidade pudesse deixar à disposição da Comissão para verificação, como os itens abaixo:- Das comissões (Controle de Infecção Hospitalar, Ética Médica, Prontuário Médico, Verificação de Óbito), o Regimento Interno de Corpo Clínico, manter funcionando Comissão Obrigatório e aquelas exigidas pelos Conselhos da Classe.

Portal das transparências:- a Sra. Anilce apresentou o caminho de acesso para a Comissão acompanhar. WWW.santacasafm.com.br.



A verificação das despesas in loco, tanto dos recursos Municipal, Estadual e Federal, foi constatado que a **prestação de contas Federal** não apresentou o carimbo contendo o número do convênio e identificação do órgão/entidade público conveniente, exigido na instrução 02/2016.

Do AVCB a Sra. Anilce nos apresentou cópia reprográfica do projeto aprovado, a Sra. Walkíria em visita passada havia dito que estava em trâmite pedido de recurso federal para pagar tal projeto, explicou que recurso federal foi recebido, portanto acabou pagando os médicos, deixando o AVCB sem pagar. Quanto a Vigilância Sanitária disse que já está providenciando a sua regularidade.

Quanto as metas atingidas ou não, foi solicitado que fosse cumprida e se necessário trabalhar em parceria com a atenção básica na sensibilização aos usuários e aos agentes comunitários saúde, e outros meios que for necessários para melhorar a adesão e diminuir o absenteísmo.

Foram visitas "In loco" em algumas dependências, verificamos que os funcionários usavam máscaras devido a precaução contra o SARAMPO.

A Sra. Anilce nos forneceu cópia reprográfica da ata de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da entidade, mantendo como presidente a Sra. Walkíria.

Foi reiterado o pedido com relação às prestações de contas, da necessidade em atender prontamente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vez que a partir do mês de setembro haverá a mudança de Auditor, o que não vem acontecendo com as requisições apresentadas pelo TEC.

Em cumprimento a Portaria GR nº 008/1017 de 16 de Maio de 2017 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6; Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; DR Paulo Roberto Neri de Santana RG:22.004.599-9, e, Sr. Luciano Gregório Pinto RG 16.772.170-7 (Portaria GR nº. 028/2017 de 28 de dezembro de 2017), realizaram no dia **28/11/2019 às 08:00 horas**, a visita de fiscalização no Lar Assistencial São Benedito, fomos recepcionados por uma equipe composta: Sra. Juliana Galilan Rocha, Sr. José Donizete Pedroso (Diretor Administrativo), Sr. Antonio Almeida Soares (Gerência de Enfermagem), Dr. Gustavo Batista Luiz (Diretor Técnico) e Sra. Anilce de Oliveira Aquiar (Contabilidade), vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 177 da instrução 02/2016.

Usamos como base de orientação o ANEXO I – PLANO OPERATIVO, do Termo de Apostilamento nº. 002/2019 do convênio 01/2019, que determina os critérios objetivos para avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade:

1 – METAS QUALITATIVAS

Atenção a Saúde

- Agendamento de exames (comprovado);
- Agendamento de cirurgia c/ref. e contra ref. (comprovado);
- Adequação física para receber pacientes. (comprovado com visita in loco)

[Handwritten signatures and initials]

- Comissão de revisão de óbitos. (apresentado livro com cópia dos estatísticos de óbitos do quadrimestre);
- Controle de infecção hospitalar. (apresentou ATA das reuniões);
- Acompanhamento do Gestor de Saúde. (apresenta prestações de contas com muito atraso).

Políticas Prioritárias do SUS

- Humanização da atenção horário de visitas. (comprovado);
- Núcleo de segurança do paciente. (apresentou relatório sobre segurança do paciente)
- Manutenção do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos. (apresentou pesquisa de satisfação no quadrimestre).
- Política Nacional de medicamentos. (apresentou alvará de funcionamento da farmácia e visitamos o local);
- Saúde do trabalhador. (apresentou relação de afastamentos porém falta cópia do relatório).
- Segurança – CIPA. (apresentado documentação da CIPA);
- Alimentação e Nutrição. (apresentou Alvará de funcionamento e visitamos local).
- Controle de pragas e limpeza de reservatório de água. (apresentado laudo técnico de lavagem de caixa d'água, desratização e desinsetização);
- Urgência e Emergência. (só é feito para adulto e não atinge a quantidade mínima)

Gestão Hospitalar

- Plano Diretor. (apresentou cópia do Plano Diretor).
- Apresentação dos Indicadores Hospitalares. (apresentou boletim de coleta de dados hospitalares do quadrimestre).
- Viabilidade econômico-financeira. (Quanto a economicidade continua sendo muito vantajoso para o município).
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. (apresentou comprovantes de manutenção realizadas).
- Atualização dos sistemas oficiais. (apresentou o CNES atualizado).

Desenvolvimento Profissional

- Recursos humanos. (apresentou relatório de treinamento no quadrimestre).

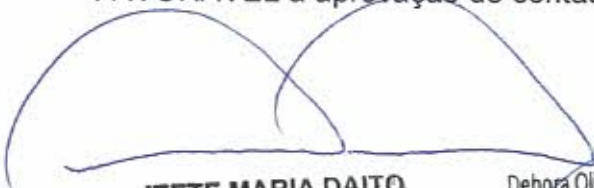
2 – Sistema de acompanhamento e avaliação – Metas Quantitativas. Esta informação encontramos no relatório governamental quadrimestral que é feita após a entrega da prestação de contas quadrimestral apresentado pela Entidade.

Foi reiterado o pedido com relação às prestações de contas, da necessidade em apresentar ao SAME assim que passar na Câmara em audiência, no intuito de não ser prejudicada na pontuação, o que não vem acontecendo.



PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 189 da Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor. Ao examinar a Prestação de Contas do LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERIVÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP, referente ao repasses do Convênio 01/2019, vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019, verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões, cinqüenta mil reais), mais o valor de R\$ 5.046,13 (cinco mil, quarenta e seis reais e treze centavos), de aplicações financeiras, totalizando uma receita de R\$ 4.055.04613, contra uma despesa anual de R\$ 4.052.197,17, com devolução no valor de R\$ 2.848,96, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1998, artigo 37 “caput”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo FAVORÁVEL à aprovação de contas apresentada.


IZETE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE


Debora Oliveira Cerazza Ferreira
Gerente Técnico de Unidade de Saúde
SAME/FM


Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM - SP 145863
OVS - 701408652003830